



OFÍCIO Nº 93/2026/SMS/CNP/MT

Campo Novo do Parecis-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal Capu Novo do Parecis MT

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 74/2026

Excelentíssimo Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, através deste documento, presta informações solicitadas requerimento nº 74/2026, que trata da adequação das Unidades Básicas de Saúde:

- 1- Desde o ano de 2024, há uma TAQ do Ministério Público, em relação a reforma de 08 (oito) unidades de saúde, que teve que ser reorganizado para atendimento, que segue anexo.
- 2- As unidades de saúde são: AMAPÁ, BEIJA FLOR, BOA ESPERANÇA, GIRASSOL, ITAMARATI ITANORTE, JARDIM DAS PALMEIRAS I E II, CENTRO ESPECIALIDADES, NOSSA SENHORA APARECIDA, OLENKA, POSTO NORTE.
- 3- O Estágio do planejamento, os prazos estimados seguem anexo.
- 4- As fontes de recursos, estão sendo com recursos próprios, e seguimos solicitando a Câmara Municipal, anexo, e aos demais deputados estaduais e federais, para nos auxiliar, pois os recursos para investimentos são escassos dentro de nossa realidade de arrecadação.
- 5- Em relação as normas sanitárias vigentes, as obras são acompanhadas pelo engenheiro em exercício na vigilância sanitária da saúde.





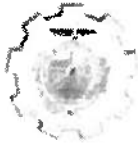
- 6- Encaminhamos para comprovação do início já programado, ordens de serviços e algumas intervenções fotografada pela equipe da engenharia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretaria Municipal de Saúde
Campo Novo do Parecis/MT
Portaria nº 936/2025





CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 74/2026

AUTORIA: VEREADOR BEITO MACHADINHO E DEMAIS VEREADORES SUBSCRITORES.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria de Saúde, informe se existe planejamento, cronograma ou programa em execução ou previsto para a reforma, manutenção, ampliação ou adequação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

1. Em caso afirmativo, que sejam informados:
 - a) as UBS contempladas ou a serem contempladas;
 - b) o estágio atual de cada intervenção (planejamento, licitação, execução ou conclusão);
 - c) os prazos estimados para início e término das obras;
 - d) a fonte dos recursos financeiros destinados às reformas;
2. Se as ações de reforma e adequação observam as normas sanitárias vigentes, bem como as diretrizes de segurança do ambiente de trabalho, de acessibilidade, de humanização do atendimento e de qualidade dos serviços de saúde, visando à proteção dos profissionais e ao melhor atendimento da população.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde constituem a principal porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde – SUS, sendo essencial que apresentem condições adequadas de infraestrutura, segurança, salubridade e acessibilidade. A obtenção dessas informações é fundamental para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado à população e das condições de trabalho dos profissionais da saúde.

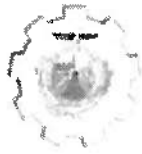
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.


VER. BEITO MACHADINHO


VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. DR. ANDREI



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DRIKA LIMA

Cronograma Reforma das Unidades

1. USF AMAPÁ

a. Data de execução 01/02/2026 á 02/05/2026

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS	UN	01
2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	50,00
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	3342,68
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

2. USF BEIJA FLOR

a. Data de execução 03/05/2026 á 01/08/2026

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	100,00
2	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	1855,78
3	SERVIÇOS DE PISOS	M ²	255,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

3. USF BOA ESPERANÇA

a. Data de execução 02/08/2026 á 31/10/2026

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	339,43
2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	100,00
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	2136,00
4	SERVIÇOS HIDROSSANITÁRIAS	UN	10
5	SERVIÇOS REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCEIS	M ²	50,00
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	30
7	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

4. USF GIRASSOL

a. Data de execução 01/11/2026 á 30/01/2027

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCEIS	M ²	50,00

2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	580,00
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	3792,51
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

5. USF ITAMARATI NORTE

a. Data de execução 31/01/2027 á 30/04/2027

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	500,00
2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	150,00
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	2737,32
4	SERVIÇOS PISOS	UN	
5	SERVIÇOS REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCEIS	M ²	192,78
6	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

6. USF JARDIM DAS PALMEIRAS I e II

a. Data de execução 01/05/2027 á 30/07/2027

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	100
2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	421,69
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	1895,30
4	SERVIÇOS HIDROSSANITÁRIAS	UN	20
5	SERVIÇOS REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCEIS	M ²	95,40
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	100
7	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

7. USF MATO GROSSO (CEM)

a. Data de execução 31/07/2027 á 29/10/2027

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	950,00
2	SERVIÇOS EM ESQUADRIAS	UN	01
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	4413,22
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

8. USF NOSSA SENHORA APARECIDA

a. Data de execução 30/10/2027 á 27/01/2028

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	360,00

2	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	2557,40
3	SERVIÇOS DE PISOS	M ²	120,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

9. USF OLENKA

a. Data de execução 28/01/2028 á 26/04/2028

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM ESQUADRIAS /FERRAGENS/ VIDROS	UN	03
2	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	M ²	318,85
3	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	2078,96
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

10. USF POSTO NORTE

a. Data de execução 27/05/2026 á 25/07/2028

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS EM COBERTURA	M ²	279,83
2	SERVIÇOS DE PINTURAS	M ²	2085,53
3	SERVIÇOS HIDROSSANITÁRIAS	UN	01
4	SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	50,00

Campo Novo do Parecis – MT 06 Agosto de 2025

PABLO OLIVIERA SUNIGA
Fiscal de Execução da Obra
Engenheiro Civil – CREA MT 047471

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 936/2025



OFÍCIO Nº 293/SMS/CNP/MT/2025

Kosta
Karia Daniele Pereira da Costa
Chefe de Recepção e Protocolo
Portaria nº. 19/2025 Mat. 272
23/10/2025

Campo Novo do Parecis – MT, 20 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Roberto Seibert Correa
Vereador Câmara Municipal Campo Novo do Parecis/MT**

Assunto: *Solicitação de recursos financeiros para investimento na rede de atenção à saúde do município de Campo Novo do Parecis/MT.*

Excelentíssimo Senhor

O Município de Campo Novo do Parecis, por intermédio de seus representantes legais, dirige-se a Vossa Excelência com o devido respeito para apresentar uma solicitação formal de solicitação de recursos financeiros. O objetivo é o investimento para reformas, da rede de Atenção Primária a Saúde - APS, a fim de adequá-la às crescentes demandas da população e garantir a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O levantamento da realidade municipal demonstra um quadro de rápido crescimento populacional, que tem impulsionado a expansão da rede assistencial e um aumento expressivo na produção de serviços de saúde. Este cenário é sustentado pelo forte comprometimento da gestão municipal, que tem alocado recursos significativos mesmo diante das restrições orçamentárias impostas pelo financiamento federal.

Conforme dados demográficos recentes, a população de Campo Novo do Parecis passou de 36.917 habitantes em 2021 para 50.033 em 2024, o que representa um aumento de aproximadamente 35,5% em apenas três anos. Essa expansão



acelerada elevou substancialmente a procura por atendimentos no SUS, com destaque a atenção Básica a Saúde e a porta de entrada, que contamos hoje com 08 (oito) Unidade Básica de Saúde com a necessidade de Reforma urgentemente. E tendo essa emenda para nós auxiliar vamos garantir melhoria da infraestrutura da atenção básica, além do aumento de assistência das Unidades Básicas de Saúde, exigindo investimentos contínuos para evitar a sobrecarga do sistema e garantir o acesso universal e equânime.

As Unidades de Saúde da Família (USF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) funcionam como a porta de entrada preferencial do sistema, articulando-se de forma integrada com os serviços especializados, hospitalares, de urgência e emergência, bem como com as centrais de regulação e os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. A manutenção e a qualificação dessa rede, no entanto, dependem de um fluxo de recursos permanentes e adequados, capazes de sustentar tanto a ampliação da capacidade instalada quanto a modernização tecnológica dos equipamentos.

Logo, a necessidade de investir na reforma e qualificação da infraestrutura dessas unidades se torna uma prioridade inadiável. O aumento populacional contínuo resulta diretamente em uma maior procura por serviços de saúde, pressionando a capacidade de atendimento da rede existente. Uma infraestrutura física adequada, com ambientes de acolhimento humanizados e consultórios bem equipados é um pré-requisito para a qualidade da assistência. Sem condições estruturais apropriadas, a capacidade das equipes de saúde de prover um cuidado resolutivo e seguro fica severamente comprometida.

Dessa forma, o recurso solicitado para a reforma das unidades básicas não representa apenas uma despesa com manutenção de infraestrutura, mas sim um investimento estratégico na eficiência e sustentabilidade de todo o sistema de saúde municipal. Trata-se de uma ação essencial para garantir a resolutividade da APS, fortalecer seu papel como ordenadora do cuidado e assegurar um atendimento digno e eficaz para toda a população, que reconhece na unidade de saúde a referência mais próxima e confiável para suas necessidades à população. Ainda assim, a gestão municipal mantém elevado compromisso com a saúde, tendo participação da receita



própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 de 25,51 % no ano de 2024, sendo o percentual substancialmente superior ao mínimo constitucional de 15%.

Considerando o desempenho produtivo, a comprovação de capacidade instalada e o comprometimento fiscal da gestão, solicitamos destinação de recursos financeiros das emendas impositivas do ano de 2026, para este fim, pois a média total para as reformas das 08 (oito) unidades ficara em torno de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Cientes da relevância desta solicitação de recurso para assegurar a continuidade, qualificação e expansão dos serviços de saúde prestados à população de Campo Novo do Parecis/MT, reiteramos nossa confiança na sensibilidade e compromisso desta Secretaria em fortalecer o SUS no município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleide Maria Anzil
Portaria Nº 936/2025

Secretária Municipal de saúde de Campo Novo do Parecis

Edilson Antonio Piaia
Prefeito Municipal

Edilson Antônio Piaia
Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis



Ofício 150/2026

De: Pablo S. - ENGSMS

Para: VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA

Data: 09/02/2026 às 16:22:49

Setores envolvidos:

ENGSMS, SMS, MNT, PMGNP

ORDEM DE SERVIÇO - UBS - BEIJA FLOR

Boa Tarde

segue em anexo a ordem de serviço da reforma da Unidade Basica de Saúde - Beija Flor.

prazo de execução 60 dias

Início da execução: 11 de fevereiro de 2026

Término da execução: 12 de abril de 2026

—
Pablo O. Suniga

Agente de Fiscalização

Anexos:

ORDEM_DE_SERVICO_UBS_BEIJA_FLOR.pdf



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2026

Conforme contrato de prestação de serviços nº 133/2023, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA UBS – BEIJA FLOR.”**. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **VALE SERVIÇOS E LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.815.037/0001-39, a dar início aos serviços objeto do referido contrato. O prazo de **execução da obra será de 60 (sessenta) dias**.

Data do início da execução: **11 de fevereiro de 2026**

Data do término da execução: **12 de abril de 2026**

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de fevereiro de 2026

PABLO OLIVIERA SUNIGA
Fiscal de Execução da Obra
Engenheiro Civil – CREA MT 047471

TALLES VINICIUS PAINS DA SILVA
Agente Fiscalizador do Contrato

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 936/2025

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
Empresa Executora (Contratada)
CNPJ 30.815.037/0001-39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A15-A02A-8CB1-6E2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PABLO SUNIGA (CPF 038.XXX.XXX-06) em 09/02/2026 16:24:10 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **TALLES PAINS (CPF 054.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 16:26:57 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEIDE MARIA ANZIL (CPF 778.XXX.XXX-00) em 09/02/2026 16:51:26 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA (CNPJ 30.815.037/0001-39) VIA PORTADOR IGOR SIQUEIRA MARIANO (CPF 029.XXX.XXX-05) em 10/02/2026 09:59:34 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/02/2026 às 10:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4A15-A02A-8CB1-6E2E>



Ofício 149/2026

De: Pablo S. - ENGSMS

Para: VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA

Data: 09/02/2026 às 15:53:15

Setores envolvidos:

ENGSMS, SMS, MNT, PMGNP

ORDEM DE SERVIÇO - UBS AMAPÁ

Boa Tarde

segue em anexo a ordem de serviço da reforma da Unidade Basica de Saúde - AMAPÁ.

prazo de execução 60 dias

Início da execução: 11 de fevereiro de 2026

Término da execução: 12 de abril de 2026

att.

—

Pablo O. Suniga
Agente de Fiscalização

Anexos:

ORDEM_DE_SERVICO_UBS_AMAPA.pdf



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026

Conforme contrato de prestação de serviços nº 133/2023, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **VALE SERVIÇOS E LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.815.037/0001-39, a dar início aos serviços objeto do referido contrato. O prazo de **execução da obra será de 60 (sessenta) dias.**

Data do início da execução: **11 de fevereiro de 2026**

Data do término da execução: **12 de abril de 2026**

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de fevereiro de 2026

PABLO OLIVIERA SUNIGA
Fiscal de Execução da Obra
Engenheiro Civil – CREA MT 047471

TALLES VINICIUS PAINS DA SILVA
Agente Fiscalizador do Contrato

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 936/2025

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
Empresa Executora (Contratada)
CNPJ 30.815.037/0001-39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C4-A7BD-D56E-0676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLEIDE MARIA ANZIL (CPF 778.XXX.XXX-00) em 09/02/2026 16:05:00 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PABLO SUNIGA (CPF 038.XXX.XXX-06) em 09/02/2026 16:05:15 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **TALLES PAINS (CPF 054.XXX.XXX-05) em 09/02/2026 16:07:03 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA (CNPJ 30.815.037/0001-39) VIA PORTADOR IGOR SIQUEIRA MARIANO (CPF 029.XXX.XXX-05) em 10/02/2026 09:58:41 GMT-04:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/02/2026 às 10:58 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/22C4-A7BD-D56E-0676>



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Declaro, para os devidos fins, que foi realizado o serviço de cobertura na área frontal do Posto de Saúde Marechal Rondon.

O serviço compreendeu um reforço na estrutura de sustentação e instalação da cobertura, conforme as necessidades do local, restando apenas a colocação dos rufos nas laterais da cobertura.



Imagem 1 – Vista frontal da cobertura.

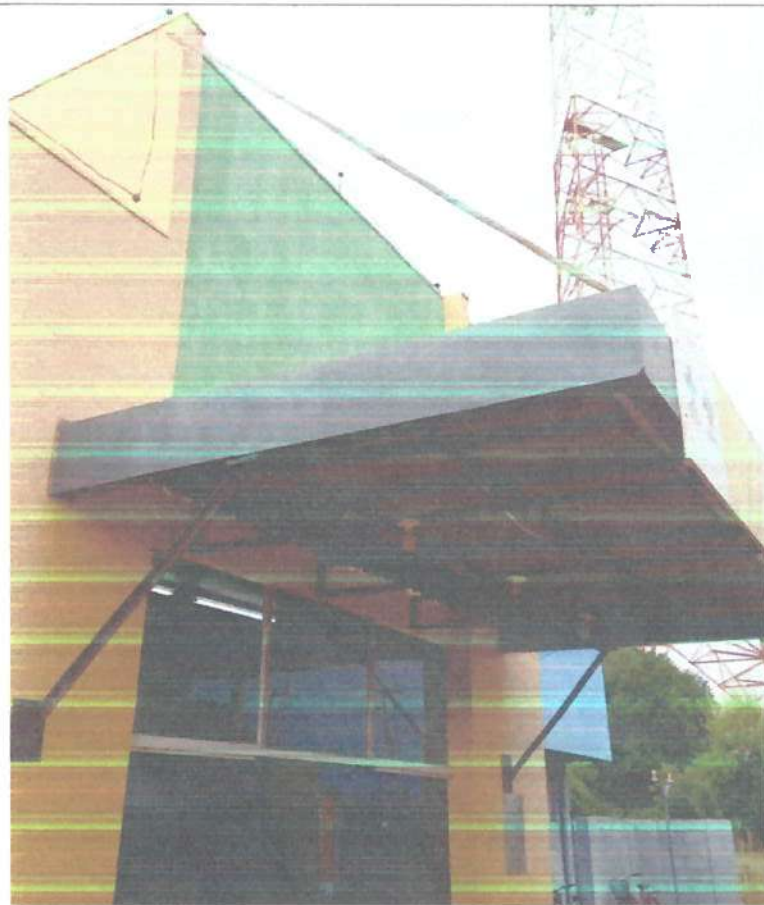


Imagem 2 – Vista lateral da cobertura.

Campo Novo do Parecis/MT, 13 de fevereiro de 2026.

Talles Vinícius Pains da Silva
Chefe de manutenção e logística



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 835A-0578-7E68-65AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALLES PAINS (CPF 054.XXX.XXX-05) em 13/02/2026 17:07:18 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 13/02/2026 às 18:07 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/835A-0578-7E68-65AB>